



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 207, DE 06 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 133.962,01 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 133.962,01 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.303.1042.1	FARMÁCIA CAL. PÚBLICA - MP 1.218/2024		Suplementação
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(65223)	100,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.303.1042.1	FARMÁCIA CAL. PÚBLICA - MP 1.218/2024		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(65224)	100,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.303.1042.1	FARMÁCIA CAL. PÚBLICA - MP 1.218/2024		Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(65225)	133.662,01
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.303.1042.1	FARMÁCIA CAL. PÚBLICA - MP 1.218/2024		Suplementação
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(65226)	(65226)	100,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso Abertura de Crédito Especial:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Rec F armacia – Cal. P blica – NP 1.218/2024 - (927)
132.146,43

Rend F armacia – Cal. P blica – NP 1.218/2024 - (928)
1.815,58

Art 3  Este decreto entra em vigor na data de sua publica  o.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 06 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

S rgio Pinto Prates
Secret rio de Administra  o

